

Redes sociotécnicas, ação social e democracia na Ciberpólis: reflexões sobre a hibridização do espaço, o desenvolvimento do capitalismo de vigilância e as subjetividades

Sociotechnical networks, social action and democracy in Ciberpólis: reflections about the hybridization of space, the development of surveillance capitalism and the subjectivities

Ricardo Massao Nakamura Nasser^a, Tamara Tania Cohen Egler^b

Resumo O escrito tem como desígnio discutir, em âmbito sociológico, político e econômico, o processo de ascensão da sociabilidade mediada pelas tecnologias da informação e comunicação baseadas nas redes sociotécnicas, os efeitos desse tipo de interação sobre a subjetividade humana e sobre as relações espaço-temporais e corpo-espaciais. Estabelece como esteio epistemológico a formulação de um espaço híbrido e vivo, existente na interface entre o virtual e o concreto denominado Ciberpólis. Elenca as etapas de consolidação dos estudos sociais em tecnologia e inovação e o processo de reconhecimento da realidade que se conecta com os intensos fluxos de dados e informação, abordando a consolidação do capitalismo de vigilância, apontado como nova faceta do sistema econômico e cultural vigente, que se estabelece pelas bases do monopólio, do controle e da manipulação. Por fim, lança questionamentos específicos acerca da questão da democracia na conjuntura do sul global inserido na Ciberpólis e os caminhos societários possíveis para transformação do espaço das redes em *locus* inclusivo, plural e equitativo.

Palavras-chave Sociologia digital. Redes sociotécnicas. Ciberpólis. Capitalismo de Vigilância. Democracia.

a Mestre em Política e Planejamento Urbano e Regional pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Bolsista CNPq (2020-2022). Pesquisador Associado ao Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia Laboratório Estado, Sociedade, Tecnologia e Espaço (LabEspaço/IPPUR/UFRJ). Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade do Rio de Janeiro (UFRJ). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4549-4951>

b Doutora em Sociologia pela Universidade de São Paulo (USP). Pesquisadora 1B do CNPq e Cientista do Nosso Estado pela FAPERJ. Professora Titular do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IPPUR/UFRJ). Coordenadora do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia Laboratório Estado, Sociedade, Tecnologia e Espaço (LabEspaço/IPPUR/UFRJ). ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6549-7343>

Abstract *The purpose of this paper is to discuss, in a sociological, political and economic context, the process of rise of sociability mediated by information and communication technologies communicated in sociotechnical networks, the effects of this type of interaction on human subjectivity and on space-time relations and body-spatial. It establishes as an epistemological mainstay the formulation of a hybrid and living space, existing at the interface between the virtual and the concrete called Ciberpólis. It lists the stages of consolidation of social studies in technology and innovation and the process of recognizing reality that connect with the intense flows of data and information, addressing the consolidation of surveillance capitalism, identified as a new facet of the current economic and cultural system, which is established on the basis of monopoly, control and manipulation. Finally, specific questions are raised about the issue of democracy in the context of the global south inserted in the Ciberpólis and the possible societal paths for transforming the space of networks into an inclusive, plural and equitable “locus”.*

Keywords *Digital sociology. Sociotechnical networks. Ciberpólis. Surveillance Capitalism. Democracy.*

INTRODUÇÃO

O acelerado desenvolvimento tecnocientífico experimentado pelas sociedades na contemporaneidade – do pós grandes-guerras aos dias de hoje – trouxe à tona o domínio digital através da centralidade das tecnologias de informação e comunicação (TIC's) no esteio do cotidiano (Castells, 1999) e de suas atividades – trabalho, educação, mobilidade, serviços, lazer, saúde, acesso à informação, cultura, e uma miríade de possibilidades na tônica da vida urbana. Processos como a digitalização e virtualização modificaram a cena social introduzindo dispositivos e instrumentos que tornam a experiência vivida uma prática híbrida, entre concreto e virtual, real e simbólico, espaço dimensional que denominamos Ciberpólis.

Este escrito tem como desígnio apresentar a construção epistemológica da Ciberpólis como importante chave de compreensão no campo da sociologia digital, retratando as pinceladas constitutivas de sua solidificação (Bourdieu, 1998) desde quando manifestada por Egler no ano de 1996. Em sequência, busca-se analisar sob enfoque interdisciplinar o papel das redes sociotécnicas na transformação da sociabilidade e na elaboração de novas formas de comunicação e ação social, que desdobram o significado tradicional de movimentos sociais e promovem a inclusão de novos atores e cenas à vitrine social.

Incorporam-se, por claro, a partir das denominadas teorias ator-rede (Latour, 1994), compreensões que transformam a mirada sociológica no que se refere à

interação entre humanos, não-humanos e os objetos na era informacional. Nessa esteira, é também assinalada a conjuntura específica a que se insere a periferia do capitalismo informacional, suas demandas sociais, conflitos, questões e emergências frente à ordem democrática e participativa, sem olvidar as mutações do próprio capital, agora sob o signo da vigilância (Zuboff, 2019).

Por fim, debruçando-se sobre o arcabouço teórico e metodológico criado no seio dos estudos sociais sobre tecnologias e desenvolvimento humano, todavia resgatando a categoria biopoder (Foucault, 2000), o trabalho realiza um movimento de aprofundamento analítico no sentido da compreensão sobre alcance e efeitos derivados da utilização em larga escala dos algoritmos nas relações mediadas pelas TIC's, investigando transformações nas subjetividades a partir da utilização da internet e, sobretudo, das redes sociais.

Dessa forma este artigo está organizado em introdução, referencial teórico-metodológico, duas seções analíticas, além das considerações finais, de forma que seja entregue ao(à) leitor(a) uma apreciação palatável, em sequência lógica e histórica, munida de exemplificações sobre os fenômenos abordados em cada seção. Todas as referências bibliográficas utilizadas encontram-se sinalizadas ao longo do escrito, bem como comentadas quando necessário, em notas de rodapé. Importa, em suma, aos autores, que ao final da apropriação textual, seja possível uma observação crítica sobre o processo de construção de um campo interdisciplinar do saber, voltado aos estudos sobre o impacto das tecnologias sobre a vida social – as Sociologias Digitais, seu percurso histórico e importância para a interpretação do hoje e seus sempre renovados desafios políticos, coletivos e individuais que transbordam a mera justificação tecnológica, demandando um esforço para além dos paradigmas disciplinares do conhecimento tradicionalista.

REFERENCIAL TEÓRICO-METODOLÓGICO

A SOCIABILIDADE MEDIADA POR TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO: PINCELADAS NA CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO SOCIOLÓGICO E A FORMAÇÃO DA CIBERPÓLIS

A Sociologia compreendida como campo do saber profundamente lastreado nas relações entre diversos, suas formas de existência, de vida e sociabilidade, vem encontrando nas últimas quatro décadas, de forma cada vez mais acelerada, o dilema das mediações tecnológicas e suas consequências no que tange às relações espaço-temporais e, por conseguinte as relativas ao domínio urbano, ou seja, o enclave corpo-cidade.

Na seara dos estudos urbanos, os processos espaciais, seja de construção do simbólico ou do concreto, no âmbito do *locus vital*, perpassam por uma miríade de mudanças e transformações que descendem da incorporação de ritos, hábitos e práticas replicadas pela coletividade na denominada “sociedade informacional”, conforme afirma Castells (1999). Tal percepção, porém, ocorrera não de forma uniforme e uníssona pela literatura sociológica, pelo contrário, a admissão da influência das tecnologias da informação e da comunicação (TIC’s) no âmbito da pesquisa social iniciou-se tímida, sob a preocupação de que tal temática, até o momento restrita às investigações em ciências da computação e informática, pudessem suplantar as bases epistemológicas há tanto disputadas no campo social, substituindo o real pelo efêmero.

Há, no entanto, que se admitir que tais resistências, ao invés de sufocarem o interesse acadêmico e a necessidade de estudo das relações humanas mediadas por tais sistemas e instrumentos, produziram um processo de conhecimento calcado em pinceladas, em aprofundamentos teóricos e analíticos que produziram uma considerável totalidade ao longo do tempo, como leciona Bourdieu (1998), ou seja, uma construção de conhecimento em etapas e despida de prenoções e preconcepções do real, além do descolamento do afã de produzir respostas em meio à contextos e conjunturas pouco cristalizadas relegou ao terreno das investigações sociais em ciência, tecnologia e inovações uma materialidade ímpar, hoje reconhecida epistemologicamente.

Em retrospecto, as primeiras antevistas acerca do impacto desse fenômeno sobre as relações homem-tempo e homem-espço delineavam uma espécie de “espaço sobreposto”, ou seja, conforme Egler (1996), “pensar que a internet formava uma nova cidade, acima da cidade industrial e deslocada dela mesma”. A segunda pincelada acrescentou a compreensão de que não havia, em verdade, uma nova cidade, mas sim uma totalidade mais complexa, uma engenhosidade entre real e virtual, um imbricamento de novos sentidos e situações com potencial desdobramento em relações mediadas (Egler, 2000). A terceira análise, por sua vez, em grande salto epistêmico, permitiu que se lançassem os olhos à formação de uma “colonização por redes” (Egler, 2004). Isso ocorreu a partir de um movimento de transição entre pesquisa teórica e observação analítica que permitiu a investigação de fenômenos advindos da introdução massificada de redes sociotécnicas no domínio virtual, que se relacionavam com diversas esferas da vida, como a comunicação e o lazer, o governo eletrônico, a ciber-resistência e o ciberativismo, a produção de novas formas de interação e a movimentação de objetos por meio das TIC’s, hoje compreendida e nomeada como “internet das coisas”.

A incorporação paulatina, nos estágios epistemológicos descritos, das proposições advindas das teorias ator-rede (ANT), com destaque para as construções de Bruno Latour (1994) e Michel Callon (1986) promoveram o desenlace necessário para admitir as já visualizadas transformações nas relações cotidianas entre indivíduos humanos, não humanos e objetos, de forma a suplantar definitivamente entendimentos baseados em hierarquias tradicionais do conhecimento que consideram os objetos tecnológicos simplesmente como significados, ignorando sua materialidade, potencial de agência e características específicas que são tão relevantes quanto as simbólicas.

Para tanto, transcrevemos a provocação instaurada por Latour (2012):

bem à maneira do sexo na Era Vitoriana, os objetos nunca devem ser mencionados, mas sempre sentidos. Eles existem, naturalmente, mas não são alvo de pensamento, de pensamento social. Como servos humildes, vivem à margem do social, encarregando-se da maior parte do trabalho e nunca são representados como tais. Parece não haver veículo, meio ou porta de entrada para inseri-los no tecido formado pelos outros laços sociais. Quanto mais os pensadores radicais insistem em atrair a atenção para os humanos nas margens e nas periferias, menos citam os objetos. (Latour, 2012, p. 111, grifos nossos).

Dessa forma, na esteira do desenvolvimento de um conhecimento específico na sociologia digital, entende-se finalmente por Ciberpólis¹ (Egler, 2007) o espaço de encontro entre o físico e o virtual, de interação entre o concreto e o digital, entre humano e não-humano. Em outras palavras, envolve as duas faces da vida contemporânea, por vezes indissociáveis, representações do pensar e agir, da coexistência entre os âmbitos público e privado, sede do pseudoanonimato, palco de processos imanentes de poder – “de baixo para cima”, horizontais, democráticos, e por outra frente autoritários, frutos do desenvolvimento acelerado do capital informacional e do poderio de seus representantes em busca de dominação biopolítica e obtenção de lucro em cifras nunca antes vistas.

¹ Ver “Ciberpólis: Redes no governo da cidade”, de Tamara Tania Cohen Egler, para um aprofundamento na compreensão do arcabouço teórico, epistemológico e analítico que resultou no vocábulo definidor referido. De mesmo modo, a obra explicita detalhadamente orientações metodológicas sobre o objeto de pesquisa, apresenta a arquitetura das redes sociotécnicas e o papel das políticas públicas e da sociedade civil na moderação e apropriação dos efeitos tecnológicos.

O título do livro nasce da *categoria Polis*, que está referida à dimensão pública da vida em sociedade – *é o tecido social que resulta dos fios invisíveis e formam um organismo entre iguais, que definem uma ação política em defesa dos interesses coletivos. Em outras palavras, os homens não existem individualmente; eles só existem socialmente. [...] Seu objetivo é trazer elementos analíticos associados à reflexão sobre a sociedade da informação e seus efeitos sobre o espaço urbano, particularmente no que se refere à existência de um Ciberpólis que se integra à cidade industrial, tornando sua totalidade mais complexa.* (Egler, 2007, p. 8-9, grifos nossos).

Pode-se afirmar, nesse sentido, que a conexão entre mudança no ritmo de vida nas metrópoles, acompanhada de uma persistente crise societária forjada no seio dos processos de esgarçamento da escala temporal, levou à imprescindibilidade da pesquisa sociológica referenciada em novos paradigmas, na percepção da inegável digitalização e virtualização das relações humanas e da hibridização do modo de vida no capitalismo pós-moderno. A referida crise societária contemporânea, abordada exaustivamente na obra de Ana Clara Torres Ribeiro, pode ser assim compreendida:

a crise societária corresponde à fragilização dos processos de socialização e, portanto, de orientações institucionais relacionadas à tessitura das interações sociais, ao compartilhamento de valores e, inclusive, ao uso dos mesmos códigos na comunicação diária. Apesar da relevância destes processos, os seus ângulos mais dolorosos tendem a permanecer ocultos pelo ativismo estimulado pela efervescência consumista. Esta efervescência, que altera o ritmo das grandes cidades, decorre da financeirização da economia urbana, da monetarização de todas as relações sociais e da ênfase, quase exclusiva, em intervenções na materialidade que objetivam o embelezamento de áreas privilegiadas e a circulação confortável para somente alguns segmentos da população urbana (Ribeiro, 2006, p. 24)

Tendo como ponto de partida o fato de que as redes sociotécnicas instauram uma nova força e função do espaço virtual, perfazendo neste a expressão de um poder político – público ou privado – a partir de mecanismos de geração de dados, que, por sua vez, são endereçados a um sem fim de indivíduos e comunidades, num sentido de coordenação social, chega-se ao consenso de que as formas tradicionais de organização burocrática do Estado e do Capital sofreram significativas alterações, *status* que provoca rebatimentos no cotidiano, na vida privada – cada vez

menos privativa, exclusiva, íntima – e assim nos estratos do trabalho, da ação, da interação, da produção do conhecimento e da sociabilidade como um todo.

Multiplicam-se, nesse contexto, as possibilidades de associação mediada por TIC's, como já adiantado, o ciberativismo torna-se presente na cena da ação social, sendo elevado ao posto de ação-chave no processo político, dado seu poder de disseminação, persuasão, aglutinação e transposição de fronteiras tradicionais, ignorando o limiar das limitações do espaço físico, da tessitura terrestre, alcançando o mediato e imediato, o esperado e o inesperado, o receptor imaginado e todos os demais impactados pela informação, dinamizada por meio de fluxos e influxos coordenados por algoritmos.

Trata-se, portanto, da presentificação de um espaço público virtual para o exercício da vontade coletiva (Habermas, 1998), considerando que a lógica da informação detém grande poder e vantagens reprodutivas sobre os demais setores das sociedades (Castells, 1999). A sociedade, nesse passo, não pode ser mais entendida como estrutura rígida de laços sociais, passando a existir através de vínculos líquidos, das associações entre indivíduos humanos, não-humanos e os artefatos – configuradas espacialmente – através da mediação tecnológica, em forma de rede (Latour, 2012).

PENSAMENTO E AÇÃO SOCIAL NA CONJUNTURA DA PERIFERIA DO CAPITALISMO INFORMACIONAL: REFLEXÕES SOBRE AÇÃO, DOMINAÇÃO E DEMOCRACIA

As novas formas de *agir, organizar, convencer e reivindicar*, advindas do contemporâneo movimento de hibridização da vida, ou seja, do paulatino apagamento das fronteiras entre as dimensões do virtual e presencial, nos trazem a necessária reflexão sobre as possibilidades do cotidiano, onde a relação espaço-temporal se representa por meio de ciclos, repetições, realizações e mais especificamente, no importante vocabulário sociológico de Pierre Bourdieu (1998), na noção de *habitus*.² Em tal sentido, importante frisar que a questão dos globalismos, da expectativa de criação de novas perspectivas e desigualdades, além das

2 Refiro-me à categoria desenvolvida por Pierre Bourdieu. O *habitus* consiste em um sistema de repertórios intelectuais, comportamentais, revelador de marcas de diferenciação social, podendo ser compreendido como articulação entre os capitais econômico, cultural, social e simbólico que confere a determinados grupos distinta posição na hierarquia social. É uma manifestação individual e coletiva, mecanismo de mediação entre indivíduo e coletividade, sendo internalizado pelos processos de socialização, incluindo a educação formal. Dessa categorização decorre a observação de que Bourdieu não se inclinava à rigidez do estruturalismo preponderante sobre a ação individual nem tampouco se inclinava a um individualismo sociológico que deposita no indivíduo a capacidade de exercer o monopólio da ação.

consequências desse novo tipo de desenvolvimento na estrada do capital, especialmente em relação à periferia do mundo, fora pensada pelas ciências sociais no Brasil, nas vozes de Octavio Ianni e Torres Ribeiro:

as noções de espaço e tempo, fundamentais para todas as ciências sociais, estão sendo revolucionadas pelos desenvolvimentos científicos e tecnológicos incorporados e dinamizados pelos movimentos da sociedade global. As realidades e os imaginários lançam-se em outros horizontes, mais amplos que a província e a nação, a ilha e o arquipélago, a região e o continente, o mar e o oceano. As redes de articulações e as alianças estratégicas de empresas, corporações, conglomerados, fundações, centros e institutos de pesquisas, universidades, igrejas, partidos, sindicatos, governos, meios de comunicação impressa e eletrônica, tudo isso constitui e desenvolve tecidos que agilizam relações, processos e estruturas, espaços e tempos, geografias e histórias. O local e o global estão distantes e próximos, diversos e iguais. As identidades embaralham-se e multiplicam-se. As articulações e as velocidades desterritorializam-se e reterritorializam-se em outros espaços, com outros significados. O mundo se torna mais complexo e mais simples, micro e macro, épico e dramático (Ianni, 2001, p. 249-250, grifos nossos).

Nesse ponto, acho extremamente interessante relembrar uma obra de Octavio Ianni, *Enigmas da modernidade-mundo*, onde ele diz da viagem. Na viagem segue-se para frente, e não para trás. Diz ele com toda clareza: “aquele que parte nunca é o mesmo quando regressa” (Ianni, 2000, p. 31). *Ou seja, depois que partimos e avançamos todas essas décadas – para pior ou para melhor em diferentes aspectos, mas em grande parte para outros mundos –, não se pode voltar e permanecer como uma espécie de herdeiros a fazer a contabilidade do nosso passado, nem para o positivo, nem para o negativo, mas sim vivendo a experiência do presente e do futuro.* (Ribeiro, 2013, p. 112, grifos nossos).

O avançar “para outros mundos”, presente na citação de Ribeiro em face da obra de Ianni, indica uma nova experiência de ação, esta correspondente às formas de movimento da vida, de começar, conduzir, guiar, encaminhar-se ao enfrentamento individual e coletivo das condições impostas pelo sistema econômico capitalista, pela crise societária e pela consequente vigilância tecnológica trazida no seio das redes sociotécnicas que operam, senão, por meio de mandamentos implícitos, transmitidos através dos ainda não tão conhecidos algoritmos, que

direcionam os sentidos na manipulação dos instrumentos tecnológicos através da experiência de seus usuários. Visão, audição, tato, olfato e paladar, como percepções do corpo encarnado, tornam-se objetos de controle, medição, mineração e reorientação - processos nem sempre perceptíveis, conscientes e, portanto, democráticos..

Nas condições de contemporaneidade, a disjunção tempo-espço foi especialmente aguçada pelos meios de comunicação virtuais baseados em redes sociotécnicas. Como afirma Thompson (1998), criam-se “formas de simultaneidade não-espacial”. Entretanto, para ir além, a comunicação digitalizada promove uma mutação ainda mais profunda no entendimento sobre a temporalidade, legado da modernidade:

as tecnologias avançadas de comunicação e a velocidade da circulação de informações produzem uma outra temporalidade, que se vem chamando de tempo real. De fato, num mundo posto em rede técnica, modifica-se a experiência habitual do tempo: virtualmente conectado a todos os outros, cada indivíduo pode ser alcançado, sem demora nem período marcado, por qualquer um. (Sodré, 2007, p. 19).

Nessa esteira, “preparando o terreno” no sentido do avanço no tema, recordemos a percepção da ação explicitada politicamente em Arendt:

é da natureza do início que se comece algo novo, algo que não pode ser previsto a partir de coisa alguma que tenha ocorrido antes. Este cunho de surpreendente imprevisibilidade é inerente a todo início e a toda origem. [...] O novo sempre acontece à revelia da esmagadora força das leis estatísticas e de sua probabilidade que, para fins práticos e cotidianos, equivale à certeza; assim, o novo sempre surge sob o disfarce do milagre. *O fato de que o homem é capaz de agir significa que se pode esperar dele o inesperado, que ele é capaz de realizar o infinitamente improvável. E isto, por sua vez, só é possível porque cada homem é singular, de sorte que, a cada nascimento, vem ao mundo algo singularmente novo.* (Arendt, 2007a, p. 190-191, grifos nossos).

A leitura da ação em Arendt proporciona o pensamento da manutenção da pluralidade de formas de agir baseada na percepção da singularidade do homem, de sua condição política baseada na socialização, o que traz questionamentos inerentes ao fluxo de migração dos movimentos de aglutinação política tradicional para os espaços híbridos ou virtuais de enfrentamento e agência: estaríamos, enquanto

sociedade, substituindo o espaço de embates – terrestre, palpável, observável – por outro desconhecido e manipulado? Não seria tarefa intelectual necessária lançar preocupações emergentes em relação à democracia autoafirmada desses espaços mediados pelas TIC's? A já desmascarada neutralidade virtual representa menores ou maiores riscos à dimensão política da ação em relação à arena tradicional – o espaço urbano presencial?

De certo, todos esses questionamentos direcionam reflexões já anunciadas nas produções sociológicas e que buscam a equalização das desigualdades que advém do concreto e respingam sobre o virtual, mas, sobretudo, das novas desigualdades, aquelas criadas ou recriadas na dimensão digitalizada, na medida em que os usos sociais da internet ganham contornos cada vez mais amplos, reivindicatórios e que funcionam como ressonância dos desconfortos e indignações – individuais e coletivas – do corpo social que vivencia as adversidades da sociedade informacional.

A formação de uma nova faceta capitalista baseada na reprodução da vigilância e do controle, que finca seus alicerces nas fragilidades e disfuncionalidades do poder constituído – especialmente quando Estado e sociedade ainda estão atrelados à mecânicas burocráticas típicas da modernidade em suplantação – e que não surpreendentemente se utiliza de brechas legislativas e regulamentares para lançar mecanismos de observação e operação que induzem a conduta dos usuários de TICs, especialmente através da experiência de utilização de grandes redes sociais, ao passo da ignorância majoritária sobre a existência de tais “chaves de controle” e da impotência de indivíduos ou pequenas coletividades diante do poderio econômico, financeiro e político de megacorporações é alvo de análises recentemente publicadas por nomes como Shoshana Zuboff³, Mark Andrejevice⁴ e Evgeny Morozov⁵.

3 Sua mais aclamada obra, publicada em 2019 cunhou a expressão “capitalismo de vigilância”, explorando os sentidos de um sistema econômico baseado em tecnologias e instrumentos de captação e controle de sentidos humanos. Cf. Zuboff, Shoshana (2019). *A era do capitalismo de vigilância: A luta por um futuro humano na nova fronteira do poder*. São Paulo: Intrínseca.

4 Professor da Monash University, em Melbourne, Austrália, tem especial interesse por comunicação e liberdades no contexto da sociedade mediada por tecnologias. Suas obras “iSpy: Surveillance and Power in the Interactive Era”, “Automated Media”, e mais recentemente “Facial Recognition” causaram grande impacto pela tenacidade do discurso de alerta sobre os mecanismos de automação e controle autoritários, sorrateiros e antidemocráticos.

5 Considerada sua grande contribuição para o campo dos estudos sociais em tecnologia e inovação, Evgeny Morozov em “Big Tech: A ascensão dos dados e a morte da política” proporciona ao leitor um panorama analítico sobre os sistemas de controle e dominação presentes nas práticas e métodos das megaoperadoras de tecnologias da informação e comunicação, apontando para um pós-capitalismo forjado através de algoritmos e poderes escusos.

Após vinte anos de pesquisa de campo, encontrei uma mesma lição com centenas de variações. A divisão do aprendizado, assim como a divisão do trabalho, é sempre conformada por disputas sobre as seguintes questões: Quem participa, e como? Quem decide quem participa? O que acontece quando a autoridade falha? Na esfera do mercado, o texto eletrônico e o que se pode aprender a partir dele nunca foram nem podem ser “coisas em si”. Eles estão sempre já constituídos pelas respostas a essas questões. Em outras palavras, eles já estão incorporados no social, e suas possibilidades estão circunscritas pela autoridade e pelo poder. O ponto-chave aqui é que o texto eletrônico, quando estamos tratando da esfera do mercado, já se encontra organizado pela lógica de acumulação na qual está incorporado, bem como pelos conflitos inerentes a essa lógica. A lógica de acumulação organiza a percepção e molda a expressão das capacidades tecnológicas em sua origem, sendo aquilo que já é tomado como dado em qualquer modelo de negócio. (Zuboff, 2018, p. 23).

Nesse contexto, as megacorporações (*Big-techs*) realizam um processo de dominação que se inicia na incubação de protótipos de instrumentos tecnológicos, concepção de mecanismos, funcionalidades e atributos exclusivos, formas de blindagem contra observadores externos e “vazamento” de dados. Tal atuação, distanciada dos atributos tradicionais de verificação social e estatal conduzem para um círculo de produção extremamente fechado e destinado à obtenção de monopólios econômicos e culturais, extrema lucratividade e dependência humana – situação última observada na conjuntura da pandemia de COVID-19, momento em que as plataformas de videoconferência, teleatendimento e trabalho remoto se popularizaram de modo exponencial ao passo da necessidade comunicacional provocada pela essencialidade do distanciamento social por restrições sanitárias.

O questionamento sobre a existência de democracia (ou quais seus “novos termos”) no esteio das redes encontra robusta resposta: não há definição geral, muito embora o fenômeno seja globalizado, dado que transmuta a cada momento e personifica o caráter provisoriamente intangível daquilo que foge ao conjunto normativo estatal, regional e global, subtraindo igualdades através de rugas e fissuras das “democracias do real”. É necessário, em outra direção, pensar sobre as formas de ação social no sentido da construção de uma contraposição à hegemonia das *Big techs*, seja no sentido da apropriação consciente das tecnologias, seja através do desenvolvimento de novos Marcos Civis e pactos políticos que permitam, em termos de regulamentação, evitar um estado de anomia, fatal para as liberdades e possibilidades democráticas, especialmente no sul global.

Conforme aponta Ianni (2001), trata-se de adequar a atuação pública no sentido mais aguçado da globalização imposta pelo avanço dos meios técnicos e científicos na qual se incluem as TIC's; e, para além dessa tarefa, como ressalta Ribeiro (2014), destacar os sentidos e a essencialidade da ação social, como forma de aglutinação entre o pensado e o concreto, entre o desejado e o disposto, de forma a ofertar esquemas de produção social que ultrapassem os limites da crise societária, da malograda experiência governamental em termos de atuação na escala dos monopólios informacionais e dos muros – visíveis e invisíveis – que cercam as políticas públicas no segmento de CT&I, sobretudo as de corte social e espacial, reconstruindo os sentidos de permeabilidade, capilaridade e universalidade, desígnios democráticos que deveriam ser refletidos na *práxis* pública.

BIOPODER NA CIBERPÓLIS: APROFUNDANDO O ALCANCE E EFEITOS DOS ALGORITMOS SOBRE A RELAÇÃO ENTRE INTERNET, SOCIABILIDADES E SUBJETIVIDADES

As expressões de dominação e controle, vistas anteriormente, podem ser compreendidas como formas de violência simbólica, no sentido que cerceiam a experiência social, o diálogo consciente e a livre manifestação do pensamento por meio da interferência de direcionamentos ocultos e reorientações, a exemplo do que realizam os algoritmos nas redes sociotécnicas. Tal “manifestação inebriada” pode ser esclarecida nas palavras de Emmanuel Terray:

a violência simbólica é, antes de tudo, uma violência opaca: esta dissimulação lhe confere [...] uma eficácia específica; no seu fundo, entretanto, ela permanece sendo irredutivelmente violência. Noutras palavras, ela não constitui uma espécie distinta, autônoma e auto substantiva de violência, que poderia se opor à violência física, ao uso brutal da força; particularmente, ela não é passível de ser utilizada de forma independente. Em sua origem [...] e em seu núcleo central, ela é e continua sendo violência física; simplesmente, esta violência física é mascarada, revestida e, logo, esquecida. (Terray, 2002, p. 77, tradução própria)

Compreendida a acepção de violência simbólica acima elencada, compete frisar os denominadores de tal espécie, tão presente no ambiente virtual: dissimulação, opacidade, aparente intangibilidade, desmaterialização, fugacidade. Nesse sentido, podemos reunir à baila os conhecimentos sobre os usos políticos das tecnologias e o processo de monopolização da CT&I – questões apresentadas no item anterior deste escrito e que convergem para os questionamentos sobre a erupção demo-

crática na era informacional – no desígnio de avançar para a análise da lógica de biopoder existente no contexto das redes por meio da reprodução e repetição de elementos sensoriais – imagens, sons, escritos, símbolos, cores, estilos, padrões de comportamento e disciplina.

Para Michel Foucault (2000), o biopoder não tem como eixo de investida o indivíduo enquanto *persona* na métrica da unicidade. Ao inverso, trabalha com as condições que promovem ou não um dado padrão para manipulá-lo até que se considere como “normal ou comum”, ou seja, o esperado. Dessa forma, o paradoxo padrão-desviante se forma, não obstante observemos a partir das experiências nas redes sociais o exaustivo volume de informações – implícitas e explícitas – que apresentam sob o viés de “tendências”, modos e práticas de vida que passam a ditar os itinerários de conduta individual e coletiva, demarcando uma linha de exclusões, de degradação e novas formas de discriminação e diferenciação negativa.

Na correlação disciplina/tecnologias, opera o pensamento de Foucault:

uma tecnologia de poder que não exclui a primeira, que não exclui a técnica disciplinar, mas que a embute, a integra, que a modifica parcialmente e que, sobretudo, vai utilizá-la implantando-se de certo modo nela, e incrustando-se efetivamente graças a essa técnica disciplinar prévia. Essa nova técnica não suprime a técnica disciplinar simplesmente porque é de outro nível, está noutra escala, tem outra superfície de suporte e é auxiliada por instrumentos totalmente diferentes. (Foucault, 2000, p. 288-289).

Em tal esteira a Ciberpólis se ergue em meio a um complexo sistema de dados, transformados a partir de processos de deciframento em informações, sejam estas verdadeiras ou falsas, genuínas ou não, destinadas exclusivamente ou intencionalmente ao receptor ou não. Aqui, importa destacar a relevância de se compreender a forma como os mecanismos de poder e saber, que estão no terreno da pós-modernidade, se lançam sobre as subjetividades, buscando alterá-las, massificá-las e padronizá-las. Do estilo de vida urbano aos hábitos alimentares, passando pela etiqueta da moda e do consumo, pelo império da perfeição corporal, da busca por formas e contornos esteticamente considerados ideais, ao convencimento político-partidário e a adesão a comunidades⁶ e janelas de pertencimento:

⁶ Acontecimentos recentes no Brasil e em diversos outros países apontam para a difusão de redes e comunidades extremistas, baseadas na reunião de adeptos de ideologias de violência, extermínio e intolerância. São exemplos práticos dessa realidade o aumento exponencial do número e alcance de redes neonazistas, células terroristas e com enfoque nas teorias da supremacia racial

tudo ocorre na Ciberpólis em termos da reprodução e exaustivo compartilhamento de dados e informações.

Se a modernidade emerge sob um tensionamento de poder presente em todos os lugares e em todo o tempo, sob exemplo do que o utilitarista Jeremy Bentham encerrou como panóptico – formulação resgatada pela *episteme* foucaultiana em análises que exemplificam a sociedade do controle na proliferação de instituições totais – manicômios, conventos e prisões, como analisaria Erving Goffman em obra homônima⁷, a pós-modernidade centra seu controle nos esteios do biopoder, agora repaginado sob a forma de instituições virtualizadas e suposta ausência de controle na arte de “pensar a vida” – efeito psicológico causado pela forma opaca como se apresentam os algoritmos. Em tal situação de pseudoliberalidade onde o sujeito crê realizar escolhas livremente sem, porém, considerar que as próprias opções dispostas no espaço híbrido possuem preconceções e diretrizes de natureza ética e econômica, instaura-se um campo propício para enganos, inconseqüências e o danoso processo de desinformação, cuja estrutura central são as *fake-news*.

Ressaltemos que o fenômeno das “falsas notícias”, juntamente com a expressão “pós-verdade” foram direcionados aos holofotes a partir do ano de 2016 após dois acontecimentos políticos marcantes e polêmicos no plano global, quais sejam, a eleição de Donald Trump como Presidente dos Estados Unidos da América e o processo de saída da Inglaterra da União Europeia (*Brexit*). Em comento, a ideia central que permeia a terminologia “pós-verdade” e *fake-news* é a premissa da existência da era informacional onde a produção e circulação de dados e transformação e informações (verdadeiras ou não) ocorre de maneira quase instantânea. Nessa esteira, as formas convencionais de organizar, selecionar, eleger, classificar, considerar as informações se tornam temporalmente inviáveis, cedendo espaço ao ato de compartilhamento sem checagem, o que promove o processo de desinformação. A informação sem critérios de fonte, desígnio, canal e autor possuem alto potencial de se espalharem pelas redes, ao sabor dos algoritmos, muitas vezes na intenção de manipular emoções, influenciar decisões e formar opiniões destrutivas ou discursos de ódio (Mans, 2018).

e sexual, conforme apontam dados compilados por diversas investigações, como a conduzida pela Professora Adriana Dias, da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e dados da SaferNet, organização não governamental que reúne cientistas da computação, professores e pesquisadores envolvidos na missão de defender e promover os direitos humanos na internet. Cf. SOUZA, André de.; MARIZ, Renata.; LEAL, Arthur. Número de investigações a casos de apologia ao nazismo cresceu no país no último triênio. *O Globo*, 10/02/2022. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/seguranca-publica/numero-de-investigacoes-casos-de-apologia-ao-nazismo-cresceu-no-pais-no-ultimo-trienio-25388017>. Acesso em 12/02/2023.

7 GOFFMAN, Erving (1999). *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva.

Não se olvide, ademais, que a operacionalização das redes ocorre por meio da produção de dados, e os primeiros a serem incorporados aos estoques ou bancos são os que dizem respeito ao “rastreamento do usuário”, ou seja, um rol de informações dispostas pelo próprio indivíduo, que as aporta conforme o cadastro e o próprio uso doméstico das redes sociotécnicas. Assim, gênero, raça, sexualidade, geolocalização, idade, renda, afinidade política, religião, escolaridade são alguns dos dados primordiais na configuração do uso atual da internet e seus serviços, moldando expectativas e permitindo a entrega de “conteúdo personalizado”, de acordo com a sequência e padrão de cliques e buscas. O panóptico então torna-se onipresente, onisciente e objetivo, assumindo não só a função disciplinar, mas uma atuação comissiva sobre a volitividade do sujeito, projetando ao alcance do usuário possíveis produtos, serviços, informações e desinformações. Direitos humanos como proteção à intimidade, privacidade e vida familiar⁸, liberdade de expressão⁹, não discriminação¹⁰, igualdade¹¹, propriedade intelectual¹² e bem-estar social¹³ encontram-se em risco diante do excesso de vigilância, rastreabilidade e instantaneidade de atos virtuais, cujas consequências, dado o hibridismo da Ciberpólis, encontram rebatimentos concretos na vida cotidiana.

Nesse cenário, consolidam-se *fenômenos emergentes* que atestam a inexistência da já contestada “pretensa neutralidade das redes” (Morozov, 2018). O racismo algorítmico, em tal itinerário, representa a materialidade do processo de transferência de prenoções (Bourdieu, 1998) aos sistemas baseados em Inteligência Artificial, que reproduzem uma infinidade de dados eivados de liames raciais, cuja natureza discriminatória se projeta sobre o cotidiano da população negra sob a

8 Artigo 12º da Declaração Universal dos Direitos Humanos e Artigo 5º, X, da Constituição da República de 1988.

9 Artigo 19º da Declaração Universal dos Direitos Humanos e Artigo 5º, IV, da Constituição da República de 1988.

10 Artigo 7º da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Um dos objetivos fundamentais a serem perseguidos pela República Federativa do Brasil, segundo o artigo 3º, IV, da Carta-Maior. Princípio-base de extensa legislação nacional como a Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Estatuto da Igualdade Racial; Estatuto do Idoso; Estatuto da Criança e Adolescente; Lei 7.716/1989; Decreto nº 592/1992; Decreto nº 678/1992; Lei 9.029/1995; Decreto nº 4.377/2002, entre outros diplomas legais vigentes.

11 Artigo 7º da Declaração Universal dos Direitos Humanos e artigo 5º, caput, da Constituição Cidadã.

12 Em decorrência do artigo 17º da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Artigo 5º, XXII, da Constituição da República de 1988. Lei 9.279/1996 e diversos Decretos e Leis posteriores que especificam a proteção à propriedade intelectual.

13 Artigo 25º da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Expressão contida no texto do Preâmbulo Constitucional. A garantia do bem-estar social é competência comum entre os entes federativos segundo o artigo 23 da Constituição da República de 1988. Um dos primados da ordem social brasileira segundo o artigo 193 da Carta-Maior.

forma de aprofundamento da diferenciação, perfilamento e exclusão racial, agora sob nova configuração, qual seja, através da mediação por dispositivos tecnológicos.

Em termos objetivos, o racismo algorítmico é revelado a partir de constatações, como a da predominância absoluta de registros visuais referentes a pessoas brancas em bancos virtuais de imagem – independente do assunto ou referência de busca – da perpetuação de “filtros de adequação” para linguagem e audiovisual em redes sociais que ignoram a diversidade racial e étnica, reportando como inadequados termos, registros e marcações (*hashtags*) que remetem à cultura afro, e especialmente, a partir da maximização da utilização de sistemas de reconhecimento e identificação facial e corporal que apresentam funcionamento reiteradamente inadequado em relação a corpos, expressões e identidades negras (Silva, 2022).

Nessa direção, a utilização de dispositivos de captura e comparação visual para fins acusatórios, em âmbito administrativo ou criminal, cristaliza a existência de novas dinâmicas sociais que reinventam o panorama antidemocrático de controle, poder e decisão presente no capitalismo de vigilância e que possui como pressupostos a opacidade, o autoritarismo e o caráter persecutório. (Zuboff, 2019). Não se olvide que tais usos e condutas, relacionadas à Inteligência Artificial, derivados justamente da não neutralidade das redes, se estabelecem como verdadeira defrontação aos direitos humanos e fundamentais instituídos (Almeida, 2019), revelando uma face da Ciberpólis que se pretende oculta e que deve, portanto, ser exposta, na medida em que agrava sobremaneira as condições de existência e sociabilidade de populações historicamente apartadas do desenvolvimento, da igualdade de oportunidades e do bem-estar social.

Ainda no campo da emergência de questões relacionadas ao alcance dos algoritmos, *gadgets* e a transformação das subjetividades, em paralelo, observa-se a eclosão de novas formas de inconformismo, estafa e desequilíbrio psicossocial diretamente ligadas ao consumo excessivo de conteúdos disseminados a partir de redes sociais. O adoecimento humano pelo excesso informativo, fruto da *hiperconectividade* – rapidamente aprofundada no contexto da pandemia de COVID-19 – adquire contornos mais severos, afetando sem desvios a formação de identidades, autopercepções e transformando conceitos intersubjetivos basilares como adequação, pertencimento, realização, bem-estar, equilíbrio e beleza.

O processo ininterrupto de comparações – sujeito a sujeito – provocado pela imersão em realidades virtuais que impõem, por automaticidade, novos padrões de comportamento, status e sucesso, tornam cada vez mais comuns os chamados transtornos de dependência tecnológica e de ansiedade informacional, que como espécies de cibernoses, conforme aponta a literatura em psicologia e saúde cole-

tiva (Weil, 2000; Young, Abreu, 2011), têm percorrido as sociedades consideradas desenvolvidas e o sul global de forma considerável, imprimindo novas frentes de sofrimento pelo comprometimento da inteligibilidade emocional e das *compreensões mais íntimas sobre ser e ter* (Silva, 2009).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A revolução digital transformou o espaço, as fronteiras entre ser e estar, as relações homem-tempo e corpo-espaço, engendrando uma construção híbrida a qual denominamos Ciberpólis. Em tal dimensão, os fluxos de comunicação, levantamento e cruzamento de dados atuam de forma quase instantânea, deslocando o eixo da razão e provocando consequências sobre a formação e a manutenção das subjetividades, particularidades e excepcionalidades. Como visto, a Ciberpólis não se trata de um espaço sobreposto, como inicialmente pensado, ainda na década de 1990, mas sim uma interface viva que conjuga virtualidades e concretudes, visto que a experiência humana incorpora os saberes da era informacional sem esquecer completamente as marcas deixadas pela modernidade e por sua disciplina e controle.

Novas formas de ação social, associativismo e reivindicação surgem a partir da observação da capacidade do alcance das mídias sociais, que ignoram barreiras físicas e territoriais, transportando informações com fluidez e velocidade, a despeito de sua origem e verificação, a um sem fim de receptores, conectados através de instrumentos e ferramentas que muito embora, *prima-facie*, representem uma democratização do acesso à informação, revelam posteriormente um verdadeiro arcabouço de manipulações, reorientações e direcionamentos que desvelam os processos comunicativos mediados pelos algoritmos, que interferem no uso e apropriação tecnológica a partir de cálculos e inteligência artificial.

Em tal direção, por fim, observa-se a fixação de um novo modelo de capitalismo centralizado no poder das grandes corporações tecnológicas – o capitalismo de vigilância ou capitalismo de plataformas – performado através de sentidos como o monitoramento, o monopólio, o uso pernicioso de brechas deixadas por um sistema societário e de Estado que herda esquemas burocráticos mais afinados ao século XX do que a contemporaneidade. Os questionamentos sobre a democracia nessa conjuntura, especialmente ao sul global vêm a tona, os riscos e disfunções regulamentares apontados na esperança de acender luzes na formação de contraposições coletivas inclusivas e pautadas no compromisso do combate à falácia da neutralidade das redes sociotécnicas e da possibilidade de anonimato para fins destrutivos como a criação de processos de desinformação através de *fake-news*

e propagação de discursos de ódio, novas formas de discriminação, perfilamento social e outras violações de direitos humanos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, Silvio Luiz de (2019). *Racismo Estrutural*. São Paulo: Editora Jandaíra/Pólen.
- ARENDETT, Hannah (2007a). *A condição humana*. Rio de Janeiro: Forense.
- ARENDETT, Hannah (2007b). *La promessa de la política*. Buenos Aires: Paidós.
- BOURDIEU, Pierre (1996a). *Razões Práticas: Sobre a teoria da ação*. Tradução de Mariza Correa. Campinas: Papyrus.
- BOURDIEU, Pierre (1996b). *Sur la télévision*. Paris: Liber.
- BOURDIEU, Pierre (1998). *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- BOURDIEU, Pierre (2007). *A distinção: crítica social do julgamento*. São Paulo: Edusp; Porto Alegre: Zouk.
- BRASIL (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, Presidência da República. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm (acesso em: 01/11/2022).
- BRASIL (1992). DECRETO Nº 592/1992. Brasília, Presidência da República. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0592.htm (acesso em 14/09/2022).
- BRASIL (1992). DECRETO Nº 678/1992. Brasília, Presidência da República. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/do678.htm (acesso em 14/09/2022).
- BRASIL (2002). DECRETO Nº 4.377/2002. Brasília, Presidência da República. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4377.htm (acesso em 14/09/2022).
- BRASIL (1990). Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei 8.069/1990. BRASÍLIA, Presidência da República. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm (acesso em 10/10/2022)
- BRASIL (2010). Estatuto da Igualdade Racial. Lei 12.288/2010. BRASÍLIA, Presidência da República. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm (acesso em 10/10/2022).
- BRASIL (2003). Estatuto da Pessoa Idosa. Lei 10.741/2003. Brasília, Presidência da República. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm (acesso em 05/10/2022).
- BRASIL (1989). LEI 7.716/1989. BRASÍLIA, Presidência da República. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm (acesso em 05/10/2022).
- BRASIL (1995). LEI 9.029/1995. BRASÍLIA, Presidência da República. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9029.htm (acesso em 05/10/2022).
- BRASIL (1996). LEI 9.279/1996. BRASÍLIA, Presidência da República. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9279.htm (acesso em 04/09/2022).

- BRASIL (2015). Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei 13.146/2015. Brasília, Presidência da República. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. (acesso em 05/10/2022).
- CALLON, Michel (1986). *Mapping the dynamics of science and technology: sociology of Science in the real world*. Basingstoke: Palgrave Macmillan.
- CASTELLS, Manuel (1999). *A sociedade em rede*. Tradução de Roneide Venâncio Majer. São Paulo: Paz e Terra.
- DELEUZE, Gilles (1992). *Conversações*. Rio de Janeiro: 34 Letras.
- EGLER, Tamara Tania Cohen (2000). A imagem do espaço numérico. *Anais do IV Simpósio da Sociedade Ibero-americana de Gráfica Digital*. Rio de Janeiro/RJ.
- EGLER, Tamara Tania Cohen (2004). *Redes no espaço da sociedade da informação*. Relatório de Pesquisa. (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico). Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- EGLER, Tamara Tania Cohen (2007). *Ciberpólis: Redes no Governo da Cidade*. Rio de Janeiro: Editora 7Letras.
- FOUCAULT, Michel (2000). *Em defesa da sociedade*. Tradução de Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes.
- GOFFMAN, Erving (1999). *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva.
- HABERMAS, Jurgen (1998). *Direito e democracia. Entre factibilidade e validade*. Tradução de Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.
- IANNI, Octávio (1999). *A era do globalismo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- IANNI, Octávio (2001). *Teorias da globalização*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- LATOUR, Bruno (1994). *Jamais fomos modernos: ensaio de antropologia simétrica*. Rio de Janeiro: Editora 34.
- LATOUR, Bruno (2012). *Reagregando o social: uma introdução à Teoria do Ator-Rede*. Salvador: EDUFBA.
- MANS, Matheus (2018). A Era da Pós Verdade. *Revista .BR*, ed. 14, ano 9, pp. 5-11. <https://www.nic.br/media/docs/publicacoes/3/revista-br-ano-09-2018-edicao14.pdf>. (acesso em 01/11/2022).
- MOROZOV, Evgeny (2018). *Big Tech: a ascensão dos dados e a morte da política*. São Paulo: Ubu.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. (1948). Declaração Universal dos Direitos Humanos. <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humano> (acesso em 08/11/2022).
- RIBEIRO, Ana Clara Torres (1998). Tecnologias de informação e comunicação, saúde e vida metropolitana. *Interface: Comunicação, Saúde, Educação*, v.2, n.2.

- RIBEIRO, Ana Clara Torres (2000). A natureza do poder: técnica e ação social. *Interface: Comunicação, Saúde, Educação*, v.4, n.7, p.13-24.
- RIBEIRO, Ana Clara Torres (2006). A cidade neoliberal: crise societária e caminhos da ação. *Observatório Social de América Latina*. Ano VII, n. 21, p.23-32.
- RIBEIRO, Ana Clara Torres (2013). *Por uma sociologia do presente: Ação, técnica, espaço*. Rio de Janeiro: Letra Capital.
- RIBEIRO, Ana Clara Torres (2014). *Teorias da ação*. Rio de Janeiro: Letra Capital.
- SANTOS, Milton (2008). Técnica, espaço, tempo: globalização e meio técnico-científico-informacional. São Paulo: EDUSP.
- SILVA, Flávia Gonçalves da (2009). Subjetividade, individualidade, personalidade e identidade: concepções a partir da psicologia histórico-cultural. *Psicologia da Educação*, São Paulo, n. 28, p. 169-195. <https://pepsic.bvsalud.org/pdf/psie/n28/v28a10.pdf>. (acesso em 01/11/2022).
- SILVA, Tarcizio da (2022). *Racismo algorítmico: inteligência artificial e discriminação nas redes digitais*. São Paulo: Edições Sesc.
- SODRÉ, Muniz (2007). Sobre a episteme comunicacional. *Matrizes*. ECA-USP. a. 1, n. 1, p. 15-26.
- SOUZA, André de.; MARIZ, Renata.; LEAL, Arthur. Número de investigações a casos de apologia ao nazismo cresceu no país no último triênio. *O Globo*, 10/02/2022. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/seguranca-publica/numero-de-investigacoes-casos-de-apologia-ao-nazismo-cresceu-no-pais-no-ultimo-trienio-25388017>. Acesso em 12/02/2023.
- TERRAY, Emmanuel (2002). “Réflexions sur la violence symbolique”. In: LOJKINE, Jean (org.) *Les sociologies critiques du capitalisme: en hommage à Pierre Bourdieu*. Paris: Presses Universitaires de France.
- THOMPSON, Jhon (2008). A nova visibilidade. *Matrizes*. ECA-USP. a. 1, n. 2, p. 15-38.
- ZUBOFF, Shoshana (2018). “Big other: capitalismo de vigilância e perspectivas para uma civilização de informação”. In: BRUNO, Fernanda; CARDOSO, Bruno; KANASHIRO, Marta; GUILHON, Luciana; MELGAÇO, Lucas. (orgs.). *Tecnologias da vigilância: perspectivas da margem*. São Paulo: Boitempo, p. 17-68.
- ZUBOFF, Shoshana (2019). *A era do capitalismo de vigilância: a luta por um futuro humano na nova fronteira do poder*. São Paulo: Intrínseca.
- YOUNG, Kimberly; ABREU, Cristiano (2011). *Dependência de Internet: Manual e Guia de Avaliação e Tratamento*. Porto Alegre: Artmed.